



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 403, DE 22 DE MAIO DE 2025.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À E.M. DOUTOR

GAMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. DECRETA: 10 - Por este Decreto Legislativo outorga-se DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO à EM DOUTOR GAMA, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados, a nossa cidade, na área da educação, especialmente pelo Prêmio Excelência Educacional, parte do Programa Alfabetiza Juntos SP.

Art. 2º - O diploma alusivo ao objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene na Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.